

REQUERIMENTO

Autoria: Ibrain de Valmir

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a inserção em Ata de **VOTO DE PESAR**, conforme descrição a seguir:

REQUERIMENTO VOTO DE PESAR Nº /2024

AUTORIA: DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR

Requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manoel Monteiro Romão.

Requeiro através do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, nos termos do Regimento Interno, desta Casa, seja registrado nos Anais da Casa voto de pesar, em honra ao falecimento do Senhor Manoel Monteiro Romão, a ser encaminhada a esposa e filhos.

É com profundo sentimento que no dia 25 de março do corrente ano, tivemos a infeliz notícia do falecimento do Senhor Manoel Monteiro Romão, aos 86 anos de idade, deixando esposa e filhos.

Tio do ex Deputado Valmir Monteiro e tio – avô do Deputado Ibrain de Valmir, o Senhor Manoel era pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e sua dedicação à profissão, sendo profissional de destaque no ramo de madeiras.

Sua morte foi repentina, é sinal que devemos estar preparados, pois, não sabemos quando nossa hora chegará. Podemos até dizer que nada somos diante de Deus, e como dizem os religiosos devemos amar muito nosso Senhor e ser temente a Ele que nos ama e tudo faz por nós.





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A sua partida deixa saudades a familiares, amigos e companheiros de uma vida, o simbolismo de sua vida prevalece e, por isso, em nome de todos os Lagartenses, apresentamos à apreciação desta egrégia Assembleia este Requerimento de Pesar.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências.

Diante do aqui explanado, conto com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente REQUERIMENTO DE PESAR, em honra ao falecimento do Senhor Manoel Monteiro Romão, a ser encaminhada a esposa e filhos.

O TEXTO DO REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura do Deputado Ibrain de Valmir, expressa seu PESAR pelo falecimento do Senhor Manoel Monteiro Romão, da cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

Fica consignado por fim, neste singelo VOTO DE PESAR, endereçado a toda a sua família, a nossa firme certeza de que o Senhor Manoel Monteiro, há de encontrar a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 27 de março de 2024.

DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR

Outrossim, requeiro, ainda, que seja levado ao conhecimento da parte interessada, ou de terceiro indicado, a aprovação deste Requerimento.





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Aracaju, 27 de março de 2024

**Ibrain de Valmir
Deputado(a) Estadual**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003000360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003000360037003A005000

Assinado eletronicamente por **lbrain de Valmir** em 27/03/2024 09:18

Checksum: **9C979826F3F8303D3D2CF42D2CA69B979F41F40066E1E332BEF79B3B0B929028**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003000360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.